

Decisão do Conselho IRB – Introdução da bola na Mêlée

Lei 20.6 (d) - INTRODUÇÃO DA BOLA NA MÊLÉE

O Conselho do IRB aprovou um Protocolo em que, a partir de 1 de Junho de 2008, sempre que for assinalado uma mêlée e antes de iniciar a sequência de encaixe com as 1^{as} linhas, o árbitro deve lembrar ao médio de formação das suas obrigações e assegurar que este está posicionado sobre a linha média e enquadrado (na perpendicular) com as 1^{as} linhas antes da introdução da bola.